DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Extrato 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 572/2023

De 11 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 477, de 31 de julho de 2023, com o propósito de apurar eventual responsabilidade do servidor, Sr. Edson Luiz Camargo, e em face do que se apurou;

CONSIDERANDO o relatório final proferido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o parecer jurídico formulado pela Procuradoria Geral do Município de Reginópolis;

R E S O L V E

Art. 1º A R Q U I V A R os autos da sindicância instaurada pela Portaria nº 477, de 31 de julho de 2023, envolvendo o servidor, Edson Luiz Camargo, acolhendo as alegações da Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

11 de outubro de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 573/2023

De 11 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 512, de 22 de agosto de 2023, com o propósito de apurar eventual responsabilidade das servidoras, Sra. Sidnéia Conceição Ribeiro e Sra. Eliete de Paula Silva Braga, e em face do que se apurou;

CONSIDERANDO o relatório final proferido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o parecer jurídico formulado pela Procuradoria Geral do Município de Reginópolis;

R E S O L V E

Art. 1º A R Q U I V A R os autos da sindicância instaurada pela Portaria nº 512, de 22 de agosto de 2023, envolvendo as servidoras, Sidnéia Conceição Ribeiro e Eliete de Paula Silva Braga, acolhendo as alegações da Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

11 de outubro de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 574/2023

De 11 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 478, de 31 de julho de 2023, com o propósito de apurar eventual responsabilidade do servidor, Sr. Adriano Aparecido Cássio da Cruz, e em face do que se apurou;

CONSIDERANDO o relatório final proferido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o parecer jurídico formulado pela Procuradoria Geral do Município de Reginópolis;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 040, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral;

CONSIDERANDO que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de ser configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ, servidor público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 508, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

11 de outubro de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 574/2023

De 11 de outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 476, de 31 de julho de 2023, com o propósito de apurar eventual responsabilidade do servidor, Sr. Marcos Roberto Ribeiro, e em face do que se apurou;

CONSIDERANDO o relatório final proferido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o parecer jurídico formulado pela Procuradoria Geral do Município de Reginópolis;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, do Decreto n. 040, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e que é dever de todo funcionário promover a apuração de irregularidade que tiver conhecimento, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo e dos que decorrem, em geral;

CONSIDERANDO que é dever da Chefia do Executivo preservar a integridade da Administração Pública, adotando-se as medidas necessárias à exata elucidação do caso, à apuração de eventuais responsabilidades e à aplicação das penalidades que o caso exigir, sob pena de ser configurar condescendência;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MARCOS ROBERTO RIBEIRO, servidor público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 508, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

11 de outubro de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2023
EDITAL Nº 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição/Compra de PNEUS com entrega parcelada, pelo sistema especial de **REGISTRO de PREÇOS** para atender as necessidades de substituição nos veículos/máquinas das Secretarias/Setores da Administração Geral do Município de Reginópolis SP, conforme **Anexo II** - Termo de Referência.

Data de realização: dia 31/10/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações e atualizações vigentes.

‘

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 09h00 às 12h00 e das 14h00m às 16h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link “Editais e Licitações – Pregão Presencial”. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis, 11 de Outubro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 041/2023
EDITAL Nº 067/2023 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO

Objeto: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de medicamentos farmacológicos, com distribuição pelo Departamento Municipal de Saúde, a serem utilizados em atendimentos nas unidades de saúde, dispensação, prescrições médicas, pacientes atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, Processos Administrativos e Judiciais do Município de Reginópolis/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que fica remarcada a sessão do dia 16 de outubro de 2023 para **01 de novembro de 2023** as 9:00 horas, bem como fica retificada e acrescentadas as seguintes exigências ao Edital com a inclusão dos itens: 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8, 6.4.9 e 6.4.10.

Reginópolis, 11 de outubro de 2023.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Departamento de Licitação e Contrato

.....

Extrato

Contrato Administrativo **n° 098/2023**
Convite de Preços **n° 012/2023**
Processo Administrativo **n° 163/2023**

Partes: Prefeitura Municipal de Reginópolis e **DIEGO SALDANHA FRANSON PARK**, inscrita no CNPJ sob

nº 37.697.247/0001-19.

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para prestações de serviços de locação de parque de diversões, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, conforme anexos e Proposta Comercial da Contratada apensa a Carta Convite n.º 012/2023.

Data de Assinatura: 09/10/2023

Valor Contratual: R$ R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

.....

Contrato Administrativo n° 097/2023

Dispensa de Licitação n° 073/2023

Processo Administrativo n° 151/2023

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis** e **JOÃO NORONHA JUNIOR** - CNPJ sob o nº **42.681.723/0001-43.**

Objeto: Contratação de empresa para realizar a pintura e demarcação da quadra poliesportiva da escola Regina Olinda Martins Ferro do Município de Reginópolis/SP.

Data da Assinatura: 06/10/2023

Término: 06/12/2023

Valor Contratual: **R$ 15.301,44 (quinze mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 185/2023, AUTORIZO a contratação direta com a empresa **CARLOS NORBERTO ALEXANDRINO MÓVEIS, CNPJ 58.285.297/0001-69**, com sede na rua Padre Geremias, 313, 17.190-000, Reginópolis/SP, dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de móveis para a Secretaria de Saúde, de Educação e de Assistência social.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total implica em **R$ 18.670,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta reais).**

Reginópolis/SP, 11 de outubro de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....